



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 109/2020

Uruguaiana, 16 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0678/LEG	Rubrica
DATA: 24/11/20	HORA: 10:52

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 320/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, a **indicação nº 69/2020** de autoria do Senhor Vereador **Vilson Brites**, apresentar a **Comunicação Interna nº 546/2020/SMS** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

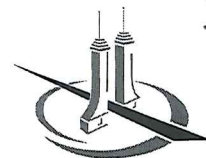
Atenciosamente.



Elton Rosa Melo,
Secretário Municipal de Governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.025

Uruguaiana, 12 de novembro de 2020.

C.I. n.º 546/2020-GABINETE

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder o Ofício n.º 320/2020/DLEG, referente às propostas, conforme seguem nos itens abaixo.

- a) Em relação à distribuição e entrega de medicamentos nos finais de semanas e feriados, não temos condições devido à falta de pessoal na Farmácia Básica. Visto que os medicamentos do COVID-19 são entregues na UPA e Pronto Socorro da Santa Casa nos finais de semana e nos Centros de COVID, conforme prescrição médica, os medicamentos são distribuídos todos os dias da semana.
- b) Sobre os medicamentos disponíveis na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, todos os profissionais são cientes.
- c) Em relação ao fornecimento imediato da medicação, o usuário necessita retirar conforme a sua necessidade na Farmácia Básica, devido à burocracia e fluxo do Sistema.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido
13 / 11 / 2020
Secretaria de Governo
Brenda Silveira


Lilian K. Stumm

Secretária Municipal de Saúde